



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 013/2018

Processo nº 032/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 05 / Março / 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que elabore e envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a unificação dos Departamentos Municipais de Meio Ambiente; de Agricultura e Abastecimento, visto que, tais pastas possuem áreas de atividades afins e a pretendida unificação é uma maneira de trazer uma economia significativa aos cofres públicos, além de possibilitar uma melhoria da gestão e logística desses setores tão importantes de nosso município.

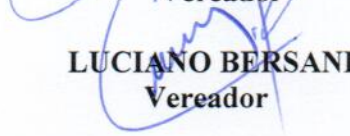
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois com a atual crise econômica que afetam a arrecadação de vários municípios, considero que elaborar um Projeto de Lei Complementar nesse sentido é uma forma de possibilitar uma economia considerável aos cofres públicos municipais. Além disso, o Meio Ambiente; Agricultura e Abastecimento são áreas afins e a referida unificação das pastas permitirá alocar tais departamentos em um prédio único, permitirá a designação de apenas um diretor responsável e, conseqüentemente, além da economia trará uma melhoria na gestão e logística dessas áreas.

Por essas razões, é que apresento essa indicação, para que o nosso nobre Prefeito avalie e, caso considere pertinente, encaminhe o referido Projeto a esta Casa Leis.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 01 de Março de 2018.

  
**AFONSO CARLOS ZUIN**  
Vereador

  
**LUCIANO BERSANI**  
Vereador